



# SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 006/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 4: Atos normativos**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

**GRUPO 7: Atos de pessoal**

**PORTARIA Nº 071/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a nova composição do Conselho Municipal de Proteção da Defesa Civil – COMPDEC; que, dentre as atribuições, estão a fiscalização e acompanhamento de Convênio com o Estado da Paraíba para disponibilização de caminhões-pipa para o Município, com os seguintes membros:

**Representante do Poder Executivo:**

Helon Araújo de Azevedo Cruz

**Representante do Poder Legislativo:**

José Eudes da Costa

**Representante da Secretaria de Saúde:**

Iara Cristina Dantas Freitas

**Representante da Igreja Católica:**

Francisco Xavier dos Santos Araújo

**Representante da Igreja Evangélica:**

Joseilton Salustriano Castro

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Magna Galdino Souza

**Representante dos Produtores Rurais:**

José Nilton Pereira de Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

**- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -**

**Prefeito**



## OLIVEDOS – SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025 SEMANÁRIO



**PORTARIA Nº 072/2025**, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

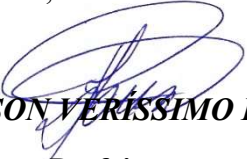
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a ELIANE PEREIRA DA COSTA Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de maio de 2025 e 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

  
**- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -**  
Prefeito

### **GRUPO 8: Outros atos administrativos**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB; **RATIFICO** o correspondente

procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a:REDE LUCENAOLIVEDENSE LTDA-R\$42.098,00.

Olivedos-PB,15de Maio de 2024

**CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA-**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:** Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2025.**DOTAÇÃO:** 01.010 CÂMARA MUNICIPAL-01 031 0002 2001-ATIVIDADESLEGISLASTIVAS-1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos-0004-3390.3000-MATERIAL DE CONSUMO-Recursos Ordinários.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025.**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 0003/2024-15.05.24-REDE LUCENAOLIVEDENSE LTDA-R\$42.098,00

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TRANSMISSÃO EDIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DACÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB, TAIS COMO: TRANSMISSÃO DE SESSÕESAO VIVO, PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA, CONTRATAÇÃO DE BLOG PARADIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE**



## OLIVEDOS – SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025 SEMANÁRIO



ARTES INSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE REDE SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE COSTA DINIZ- R\$48.000,00.

Olivedos-PB, 15 de Maio de 2025

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA –  
Presidente da Câmara

---

**EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB, TAIS COMO: TRANSMISSÃO DE SESSÕES AO VIVO, PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA, CONTRATAÇÃO DE BLOG PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES INSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE REDE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00004/2025. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.2001 – ATIVIDADES LEGISLATIVA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 0007.3390 – 39.00 – RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 15/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 0007/2025 – 15.05.25 – FELIPE COSTA DINIZ – R\$48.000,00

---